



## XP LOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

CNPJ/MF nº 26.502.794/0001-85

### FATO RELEVANTE

O **XP LOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, de acordo com a Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada (“Lei nº 8.668”) e a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.502.794/0001-85 (“Fundo”), neste ato representado por sua administradora **VÓRTX DISTRIBUÍDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, neste ato comunica aos seus cotistas e ao mercado em geral que celebrou Contrato de Locação de Imóvel Urbano Para Fins Não Residenciais (“Contrato”) com empresa que atua no setor de saneamento básico, relativo (i) à totalidade do módulo A4 e (ii) parte do módulo A3, do condomínio logístico Syslog Galeão, localizado em Duque de Caxias/RJ (“Imóvel”), com área bruta locável total de 10.025,63 m<sup>2</sup> (dez mil e vinte e cinco vírgula sessenta e três metros quadrados) e com prazo de vigência de 60 (sessenta) meses a partir de 1º/05/2023 (“Prazo”). Com essa locação, o condomínio Syslog Galeão alcançará uma ocupação física total de aproximadamente 79,0% (setenta e nove por cento), situação essa totalmente distinta de quando o Fundo adquiriu o ativo, quando a ocupação era de 26,0% (vinte e seis por cento), conforme Fato Relevante publicado em 03/08/2020, e conforme evolução já reportada ao longo dos Relatórios Gerenciais divulgados na CVM. Com este novo Contrato, considerando o último relatório gerencial divulgado na CVM, a vacância dos imóveis do Fundo será reduzida de 5,4% para 4,4% – a menor desde junho de 2020.

A receita acumulada do Contrato, considerando a soma dos recebíveis relativos aos 24 (vinte e quatro) primeiros meses de vigência, é estimada em R\$ 0,0966 por cota. A partir do 25º mês, a receita mensal decorrente do Contrato, sem considerar a correção inflacionária prevista no Contrato, é estimada em R\$ 0,0057 por cota. Os cálculos foram realizados considerando a quantidade atual de cotas do Fundo em circulação.

Cabe ressaltar que os valores acima não são garantia de rentabilidade e que o Fundo poderá realizar uma retenção de até 5,0% (cinco por cento) dos lucros auferidos no semestre e apurados em base caixa, conforme previsto na regulamentação em vigor.

São Paulo, 19 de abril de 2023.

## XP LOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

*por sua administradora VÓRTX Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA.*